



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 129/2017

Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro

Ementa: indica construção de redutor de velocidade.

Excelentíssimo Senhor

GILSON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

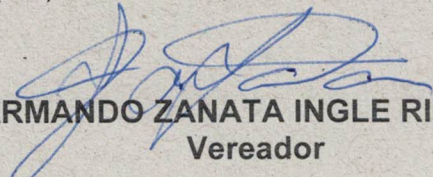
O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de redutor de velocidade (quebra-molas) na via pública nas proximidades da residência do Senhor Geovane Modolo, Distrito de Matilde, neste Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que condutores imprudentes transitam em alta velocidade pela via pública. Tal fato expõe pedestres a risco e aumenta a possibilidade de ocorrer acidentes de trânsito. Portanto, verifica-se o interesse público no presente caso.

Esta é a razão da presente indicação.

Alfredo Chaves (ES), 09 de outubro de 2017.


ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO
Vereador